



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Balcão: 2 1 4 1 3 DDM-IP-CONTAS SERVICO

Nº Conta:

Nº Contribuinte:

Data: / /

Designação	Conta Boas Vindas										
Condições de acesso	Pessoas Singulares , maiores, com nacionalidade estrangeira, detentores de passaporte válido ou autorização de residência, residentes com morada fiscal em Portugal e com nº de contribuinte português.										
Modalidade	Depósito à ordem (com vertente poupança associada).										
Meios de movimentação	Cartão de débito Ordens de transferência Canais diretos do novobanco, mediante adesão do cliente										
Moeda	Euro										
Montante	Montante mínimo de abertura: 250 euros										
Taxa de remuneração	<p><u>Conta D/O</u>: não aplicável. <u>Vertente poupança</u>:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Montante</th> <th>TANB (Taxa anual nominal bruta)</th> <th>TANL (Taxa anual nominal líquida)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>< 5.000€</td> <td>0,000%</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>=> 5.000€</td> <td>0,050%</td> <td>0,036%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com o pré-aviso legal.</p>		Montante	TANB (Taxa anual nominal bruta)	TANL (Taxa anual nominal líquida)	< 5.000€	0,000%	0,000%	=> 5.000€	0,050%	0,036%
Montante	TANB (Taxa anual nominal bruta)	TANL (Taxa anual nominal líquida)									
< 5.000€	0,000%	0,000%									
=> 5.000€	0,050%	0,036%									
Cálculo de juros	<p><u>Conta D/O</u>: não aplicável. <u>Vertente poupança</u>: Base de cálculo atual/ 360 dias, sem arredondamento e com base no saldo diário do contrato.</p>										
Pagamento de juros	<p><u>Conta D/O</u>: não aplicável. <u>Vertente poupança</u>: pagamento mensal.</p>										
Regime fiscal	<p><u>Manutenção de conta</u>: Imposto do selo sobre manutenção de conta à taxa de 4% sobre os respetivos montantes.</p> <p><u>Facilidade de descoberto e ultrapassagem de crédito</u>: Imposto do selo sobre juros devedores e comissões e encargos à taxa de 4 % sobre os respetivos montantes.</p> <p><u>Vertente poupança</u>: Juros credores da vertente poupança passíveis de imposto sobre rendimentos (IRS/ IRC) à taxa de 28% (Continente e Região Autónoma da Madeira).</p>										
Comissões e despesas	<p><u>Manutenção de conta</u>: 7,50€/mês 90,00€/ano + Imposto do Selo de 4% (correspondendo a 7,80€/mês e 93,60€/ano). A comissão de manutenção de conta é postecipada, cobrada mensalmente de acordo com a data aniversário da conta.</p> <p>As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.</p>										
Facilidades de descoberto	<p>Sujeita a aprovação comercial por parte do Banco e mediante contrato a celebrar para o efeito.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cálculo de juros: os juros serão calculados sobre o montante de cada utilização da facilidade de descoberto, desde a data em que esse montante é lançado a débito na conta até à data em que ocorrer o seu reembolso. Base de cálculo: Act/ 360. - Pagamento de juros: os juros são cobrados mensalmente. - Condições de reembolso: quaisquer entradas de fundos para crédito na conta (depósitos em numerário, libertação de valores pendentes de cobrança ou de cativos) serão automaticamente afetadas ao reembolso dos montantes de capital utilizado no âmbito facilidade descoberto. - Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante utilizado 0,2115% 										



	<p><u>Facilidade de descoberto:</u> TAN de 14,800%*. Exemplo: TAEG de 18,5% para um limite € 1.500 e um prazo de 3 meses renováveis, calculada de acordo com o DL 133/2009, pressupondo a utilização integral do limite de crédito durante 3 meses, totalizando €1.564,97. Limite: a acordar com o Cliente, mediante prévia aprovação pelo novobanco.</p> <p>As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>Sujeito a aceitação do Banco. Caso o Banco aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da Conta DO), serão aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes:</p> <p><u>Particulares:</u> TAN - 18,6%; O pagamento dos juros ocorre mensalmente. O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. Base de cálculo: Act/ 360. Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante utilizado 0,2115%</p> <p>As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>Entre a conta D/O e a vertente poupança, existe possibilidade de movimentação pelos titulares de acordo com as características dos depósitos à ordem e através dos meios ao dispor do cliente. Não há transferência automática entre a conta à ordem e a vertente poupança.</p> <p>Apesar do prazo por que é constituída, a vertente poupança permite a sua movimentação diária. As transferências da vertente poupança serão sempre efetuadas para a conta à ordem, pelo que não poderão ser efetuados levantamentos diretos da vertente poupança.</p> <p>Encontram-se abrangidos pela comissão manutenção de conta, o acesso gratuito aos seguintes produtos:</p> <p>Disponibilização de um cartão de débito "Débito" e de um cartão de crédito "Verde", seguro de acidentes pessoais com repatriamento em caso de morte por acidente extraprofissional, com Condições disponíveis na Ficha de Produto "Seguro Boas Vindas", Canais Diretos, operações do dia-a-dia no homebanking (exceto transferências a crédito não SEPA+ e operações de bolsa); pagamentos de bens serviços, débitos diretos e levantamentos em ATM.</p>
<p>Fundo de garantia de depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no novobanco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo fundo de garantia de depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O fundo de garantia de depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>NOVO BANCO, S.A. Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da Linha Direta 707 24 7 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h00 às 22h00 e nos fins de semana e feriados das 9h00 às 18h00), custo de chamada de €0.09/min a partir da rede fixa e de €0.13/min a partir de rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor), ou pela Internet em www.novobanco.pt.</p>
<p>Validade das condições</p>	<p>A presente data.</p>



Declaração

Declaro(amos) que recebi(emos) e tomei(ámos) conhecimento das condições constantes da ficha de Informação normalizada.

Data: / /

Assinatura/s semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão
